



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 189/2023

OFÍCIO Nº 0483/2023

Protocolo 36736 Envio em 13/07/2023 08:13:24

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 203/2023-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de disponibilização de transporte aos integrantes do Grupo da Melhor Idade residentes nos Distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal, em relação aos questionamentos “1, 2 (‘a’ e ‘b’), 3 e 4”, de acordo com o Departamento de Assistência Social, as respostas constam do Ofício n.º 103/2023-DAS, cópia anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAS/sasp
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 103/2023-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de julho de 2023.

Ao Senhor
Antonio Takashi Sasada
Prefeito
Avenida Siqueira campos, 1430 – Centro
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: resposta ao requerimento de Sessão 203/2023.

Prezado Senhor,

Conforme o Requerimento de Sessão 203/23 que requer informações sobre o transporte dos integrantes do Grupo da Melhor Idade que residem nos distritos de Roseta, Conceição de monte Alegre e Sapezal, em dias de eventos e atividades do CCI, temos a informar:

1) Existem estudos objetivando disponibilizar transporte aos integrantes do grupo da Melhor Idade que residem nos distritos de Roseta, Conceição de monte Alegre e Sapezal, em dias de eventos e atividades do CCI?

Está sendo realizado um levantamento da demanda de cada distrito, para posteriormente serem tomadas as providências cabíveis.

Respeitosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

CAS/rmo
OF

